

## **ATA Nº 2333 – Sessão Ordinária – 18 de maio de 2020.**

Aos dezoito dias do mês maio de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Diego de Oliveira (PSDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). O Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão. Após colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura da matéria com entrada na sessão ordinária de hoje. Projetos de Lei do Executivo nº 031 e 032/2020. Requerimentos para Moções de Pesar para familiares de Reinaldo dos Santos Silva e Alcides Rodinei de Moraes. Requerimento 001/2020 para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ordem do dia: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação o: Requerimento para Moção de Pesar a ser encaminhada para familiares do Sr. Reinaldo dos Santos Silva. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento para Moção de Pesar a ser encaminhada para familiares do Sr. Alcides Rodinei de Moraes. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente proferiu o seguinte despacho acerca do Requerimento nº 001/2020: Tendo em vista o requerimento nº 001/2020, subscrito por 4 (quatro) parlamentares desta casa legislativa que postula pela instituição de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), decido o seguinte: Recebo o presente requerimento; Determino à Assessoria Jurídica da Casa para emitir parecer jurídico sobre o atendimento dos pressupostos fáticos e legais para ensejar a instauração da Comissão - Prazo de 48 horas para emitir o parecer - a contar de 18 de maio de 2020 – 14 horas; Após o Parecer da Assessoria Jurídica e estando presentes os pressupostos referidos, deverão as bancadas com representação nesta Casa, serem científicas para indicar um representante titular para compor a Comissão e, se houver, um suplente, no prazo de 24 horas a contar da identificação da possibilidade jurídica do pedido; Atendidos os presentes requisitos, será expedido Ato Normativo Formal de Instauração da CPI, com a composição e atribuições de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e legislação pertinente. Após, o Presidente informou que foram enviados ofícios para a Delegacia de Polícia e Ministério Público, sendo respectivamente os ofícios de nº 072 e 073/2020, sendo os mesmos lidos e dado ciência aos demais vereadores. O vereador Gilberto Scariot solicitou questão de ordem para solicitar que sejam encaminhados ofícios para o Ministério Público Federal e Polícia Federal com o mesmo teor dos ofícios 072 e 073/2020. O vereador Diego de Oliveira solicitou questão de ordem para solicitar cópia dos ofícios referidos e questionou se os ofícios foram encaminhados por iniciativa da presidência, da mesa diretora ou se foi comunicado a mais algum vereador. O vereador Rodinei Bruel solicitou questão de ordem para esclarecer que a

denúncia à Polícia Civil e ao Ministério Público será feita após a conclusão da CPI. Em seguida, o presidente esclareceu o motivo do envio dos ofícios, visto haver menções sobre o assunto em redes sociais. Após o vereador Paulo Cesar Langaro solicitar questão de ordem para dizer que os ofícios indicam que poderá ser instaurada a CPI com a utilização dos mesmos para encaminhamentos posteriores. O vereador Gilberto Scariot complementou sua questão de ordem anterior. O vereador Diego de Oliveira indagou sobre o seu questionamento da sua questão de ordem. O presidente então esclareceu que a iniciativa para envio dos ofícios ao Ministério Público e Polícia Civil foi da Presidência. Em seguida passou-se a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 030/2020 que pretende autorização legislativa para firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Município e dá outras providências. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que explanou sobre o projeto em discussão o qual se refere a concessão de um terreno à empresa Cleber Castelli ME, devidamente aprovado pelo Codetap, terreno este localizado no Distrito Augusto Menegaz. Posicionou-se favorável ao mesmo e solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que fez suas explicações sobre o projeto no sentido de ser favorável ao mesmo. Parabenizou a empresa pelo investimento e manutenção de empregos. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 018/2020 de autoria do Vereador Valdomiro Venâncio com o apoio do Vereador Diego Antonio de Oliveira, ambos da bancada do PSDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições, sugerem que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade de disponibilizar banheiros nas áreas externas das Unidades Básicas de Saúde do município, de modo a permitir que os usuários das UBS possam utilizar no momento em que as UBS estiverem fechadas e as pessoas ficam aguardando para pegar fichas de atendimento. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador autor da indicação Valdomiro Venâncio que explanou no sentido de que a mesma se faz necessária em razão de que desde 2018 existe essa reivindicação, visto que as unidades básicas de saúde não possuem banheiros externos. Solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Cesar Langaro que fez suas manifestações, referindo a mesma ser de extrema importância para a população que busca atendimento nas unidades básicas de saúde. Posicionou-se favorável à indicação em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Diego de Oliveira que referiu a importância da indicação para atender as necessidades das pessoas que aguardam atendimento, antes da abertura das unidades básicas. Referiu a importância da aplicação de dinheiro público de modo a melhorar a qualidade de vida da população. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pela vereadora Maeli Caroline Brunetto Cerezoli que se manifestou no sentido de concordar com a importância da indicação, porém esclareceu que a execução desta indicação esbarra em questões referentes à vigilância sanitária da saúde do estado e do ministério da saúde, em razão da contaminação oriunda dos banheiros próximos as unidades de saúde, impossibilitando, deste modo a aprovação da construção dos mesmos pelos órgãos fiscalizadores. Colocada a palavra a disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot que fez suas explicações sobre a indicação em discussão falando da importância da mesma e posicionou-se favorável. Colocada a palavra à

disposição a mesma foi solicitada em nome da liderança pelo vereador Paulo Cesar Langaro que complementou suas explicações dizendo que é necessário desenvolver um projeto de conscientização da população para preservação do patrimônio. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Diego de Oliveira em nome da liderança do governo que complementou suas explicações sobre a indicação falando da importância também das pequenas obras. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que solicitou em nome da liderança e passou para a vereadora Maeli Cerezoli fazer uso da mesma, a qual complementou suas explicações, dizendo que o problema maior não é a questão do vandalismo nos banheiros, mas sim a necessidade de aprovação pela vigilância sanitária. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que fez suas explicações no sentido de dizer que entende as colocações do vereador autor da indicação Valdomiro e da vereadora Maeli Cerezoli, ressaltou que essa preocupação é importante. Colocada a palavra à disposição, mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. O presidente fez suas manifestações sobre a indicação em discussão. Colocada em votação a indicação nº 018/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas e votadas nesta sessão ordinária. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Diego de Oliveira, Volmir Danelli, Gilberto Scariot, Paulo Cesar Langaro, Rodinei Bruel, Valdomiro Venâncio. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 031 e 032/2020. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Volmir Danelli**  
**Presidente**

**Altamir Galvão Waltrich**  
**1º Secretário**